

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou o Vereador Galego de Lajes para fazer a leitura do Salmo 46. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Filipe José, Galego de Lajes, Irmão Ronaldo, Kátia da Rendeiras, Leonardo Chaves, Lula Tôrres, Mano do Som, Maurício Caruaru, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Professor Jorge Quintino, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausências dos Vereadores Izaac da Saúde e Fagner Fernandes devidamente justificadas. Ausência do Vereador Ranilson Enfermeiro. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Professor Jorge Quintino, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Prosseguindo, a Presidência solicitou do Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei nºs 9.847 e 9.848/2024, de autoria do Vereador Anderson Correia: Fica instituído o município de Caruaru como "PET FRIENDLY" e dá outras providências; Dispõe sobre a implantação de sinais que indiquem a presença de animais em trânsito nas faixas de pedestre das vias com maiores movimentações de animais pets no Município de Caruaru e dá outras providências. Às comissões competentes. Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.965, 1.966 e 1.967/2024, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino: Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense ao Senhor Cláudio Soares da Silva e dá outras providências; Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense ao Senhor José Maria Florentino de Andrade e dá outras providências; Concede Medalha de Honra ao Mérito Álvaro Lins ao Senhor José Maria Florentino de Andrade e dá outras providências. Às comissões competentes. Requerimentos nºs 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442 e 443/2024 - Indicações nºs 60, 61 e 62/2024, de autoria dos vereadores Mano do Som, Filipe José, Carlinhos da Ceaca, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Edmilson do Salgado, Professor Jorge Quintino, Anderson Correia, Irmão Ronaldo, Aline Nascimento, Ranilson Enfermeiro, Maurício Caruaru, Cabo Cardoso e Mery da Saúde, os quais solicitam a execução de obras e serviços em vários bairros, loteamentos e áreas rurais de Caruaru, além de votos de aplausos e congratulações à Justiça Federal – Subseção Judiciária de Caruaru/PE, pelos seus 20 anos de existência. Usaram a tribuna os vereadores Professor Jorge Quintino, Perpétua Dantas, Anderson Correia, Cabo Cardoso,

Leonardo Chaves e Bruno Lambreta: discursos disponíveis em áudio. A Presidência solicitou do Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte Parlamentares em Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.844/2024, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei Municipal nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021, alterada pelas Leis nºs 6.846/2022 e 7.127/2023, cria novos cargos em comissão da Dívida Ativa e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 166/2024, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014, para incluir a função de Supervisor de Gestão Administrativa e Expediente e atualizar o quadro de gratificações, dentre outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 769/2024, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 770/2024, de autoria da Mesa Diretora: Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 771/2024, de autoria da Mesa Diretora: Regulamenta o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere a atuação dos agentes públicos nos procedimentos das contratações públicas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 772/2024, de autoria da Mesa Diretora: Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 773/2024, de autoria da Mesa Diretora: Regulamenta procedimentos de dispensa de licitação, inclusive na forma eletrônica, e de inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Acrescido de Emenda Redacional ofertada pela Comissão de Legislação e Redação de

Leis. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 8.815/2021, de autoria do Vereador Mano do Som: Fica instituída a Semana das Pessoas com Deficiência e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.130/2021, de autoria do Vereador Nelson Diniz: Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos presentes em primeiro turno. O Vereador Maurício Caruaru ausentou-se da votação em razão de problemas técnicos de conexão. Em discussão única o Projeto de Lei nº 9.526/2023, de autoria do Vereador Bruno Lambreta: Denomina de Rua José Ricardo Batista de Sousa, artéria localizada no Loteamento Viana e Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha. Acrescido de emenda substitutiva ofertada pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Lei nº 9.529/2023, de autoria do Vereador Bruno Lambreta: Denomina de Rua Maria Anunciada de Oliveira Feitosa, artéria localizada no Loteamento Viana e Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha. Acrescido de emenda substitutiva ofertada pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.580/2023, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais localizados no município de Caruaru utilizarem sinal sonoro para o atendimento de pessoas com deficiência visual. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos presentes em primeiro turno. Os Vereadores Mano do Som e Maurício Caruaru ausentaram-se da votação em razão de problemas de conexão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.622/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes: Regulamenta a transmissão de shows pagos com recursos públicos para as festividades de São João no município de Caruaru-PE, e dá outras providências. Acrescido de emenda substitutiva ofertada pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, foi aprovado pela maioria simples dos presentes em primeiro turno, observando a seguinte votação: 10 (dez) votos SIM e 8 (oito) ABSTENÇÕES, dos Vereadores Aline Nascimento, Anderson Correia, Edmilson do Salgado, Filipe José, Irmão Ronaldo, Lula Tôrres, Ricardo Liberato e Val Lima. Os Vereadores Mano do Som e Maurício Caruaru ausentaram-se da votação em razão de problemas de conexão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.718/2023,

de autoria da Vereadora Perpétua Dantas: Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.074, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher em situação de vulnerabilidade em Caruaru/PE e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos presentes em primeiro turno. Os Vereadores Anderson Correia e Mano do Som ausentaram-se da votação em razão de problemas de conexão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 9.725/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes: Altera os Artigos 1º, 2º e 3º e acrescenta parágrafo 3º à Lei Municipal nº 2.812, de 22 de julho de 1983, e dá outras providências. Acrescido de emenda substitutiva ofertada pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. O Vereador Leonardo Chaves solicitou vistas ao projeto. Concedido. Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.958/2024, de autoria do Vereador Bruno Lambreta: Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense à Senhora Marcela Marabuco Lopes Campos e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 1.959/2024, de autoria do Vereador Bruno Lambreta: Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense ao Senhor Rodolfo de Arruda Campos e dá outras providências. Acompanhado de parecer conjunto favorável das comissões competentes. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Os Requerimentos dos Vereadores ausentes foram retiradas de pauta. Em discussão em bloco, as demais matérias constantes da Ordem do Dia. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Grande Expediente. Usaram a tribuna os vereadores Val Lima, Perpétua Dantas e Filipe José: discursos disponíveis em áudio. O Vereador Filipe José solicitou constar em ata seu pedido para que o Poder Executivo tenha mais atenção nas estradas rurais, sobretudo para minimizar os custos de deslocamento de material das barreiras de açudes destinados à recuperação das estradas. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta minutos. Convocou a próxima reunião ordinária para terça-feira, dia 5 de março de 2024, às dezesseis horas. A Vereadora Perpétua Dantas fez a leitura do Salmo 9. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Galego de Lajes. Do que eu, Vereador Galego de Lajes, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

JCM/RMF